



**PORTARIA Nº 0470/2022 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020,

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0008218-24.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4127553/2022 – TUCUJURISDOC**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006.

| Cargo: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA - 1994 |           |                             |                            |       |                      |
|---------------------------------------|-----------|-----------------------------|----------------------------|-------|----------------------|
| Nº                                    | Matrícula | Nome                        | Classe Padrão<br>De / Para |       | Efeito<br>Financeiro |
| 1                                     | 0033205-4 | JOSE PAULO BRUNO DOS SANTOS | 1ª/IV                      | 1ª/V  | 21/06/2018           |
|                                       |           |                             | 1ª/V                       | 1ª/VI | 21/12/2019           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 13 de junho de 2022**

**SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**  
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 97134086. Cód. CRC: 7AEA2CF  
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 13/06/2022 15:13, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

